

CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

20ª COMISSÃO DE DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO – COMDCAI

Parecer ao **Projeto de Lei nº 251/2023**, de autoria do Vereadora Yomara Lins, que INSTITUI a Campanha de Combate ao Etarismo e dá outras providências.

PARECER

A Comissão de Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso tem a competência de apreciar os projetos de lei que tramitam na Câmara Municipal, que buscam a garantia da aplicação efetiva do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso.

O **Projeto de Lei nº 251/2023**, de autoria do Vereadora Yomara Lins, que INSTITUI a Campanha de Combate ao Etarismo e dá outras providências.

O atual Projeto de Lei visa instituir a Campanha em Combate ao Etarismo diante de inúmeras situações sofridas por este público, visto que os idosos sofrem preconceito de distintas formas, voltada para disseminar informação e orientação à sociedade quanto ao crime de Etarismo que fora enquadrado como crime no Estatuto do Idoso. Podendo, também, incorrer como crime de injúria quando alguém tem a sua honra ou dignidade ofendidas, porém apenas para idosos, com 60 anos ou mais.

Dessa forma, não vislumbro óbice quanto ao regular seguimento desta propositura e manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria nesta Augusta Casa.

Plenário Adriano Jorge, 17 de setembro de 2025.

Ver. Ivo Neto
RELATOR

